CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ - 77.778.744/0001-66

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 010/2015 e 011/2015 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

I - Relatório

Esta comissão recebeu para parecer os Projetos de Lei nºs 010/2015 e 011/2015 do Executivo Municipal, os quais tratam de autorizações para aberturas de créditos adicionais suplementares e especiais, nos valore de R\$ 1.048.273,01(um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e um centavo) e R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais), respectivamente, para os setores de Odontologia, CAPS, APSUS e FESSAN.

O Executivo justificou os projetos diante da necessidade de viabilizar a utilização de recursos de exercícios anteriores nas áreas elencadas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com informação complementar a respeito dos itens a serem adquiridos e dos gastos a serem realizados com os recursos.

O projeto foi submetido a pareceres da contabilidade e jurídico da Prefeitura, pareceres favoráveis anexos,, bem como foram juntados o demonstrativo da estimativa de impacto orçamentário, declaração de ordenador de despesa, Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde com as relações das ações a serem empreendidas e extratos de contas com os saldos a serem utilizados.

II - Análise

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, conforme artigo 69 do Regimento Interno desta Casa e a competência para a propositura do Projeto de Lei é do Executivo Municipal.

O projeto foi justificado, foram enviados os pareceres favoráveis dos técnicos da contabilidade e do jurídico da Prefeitura Municipal.

Foi apontada no projeto a origem para os recursos que pretende abrir no orçamento e foi demonstrado pelo Executivo que existe a necessidade de recursos para as áreas, conforme mencionado pelos ofícios da Secretária Municipal de Saúde, que são recursos fundamentais para a prestação de bons serviços na área de saúde no Município, área esta tão carente de recursos e projetos.

III - Conclusão

Avenida Coronel Oliveira Motta, 715, Caixa Postal: 81, CEP 86430-000

e-mail: camarasap@uol.com.br home page: www.camarasap.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ - 77.778.744/0001-66

Pelo exposto, considerando as informações constantes da justificativa, a competência para a propositura, os documentos e pareceres acostados ao projeto de lei, que o Executivo constou os créditos suficientes às aberturas de créditos pretendidas, que realizou as demais modificações orçamentárias necessárias, e que são recursos importantes para projetos da área de saúde, esta comissão é favorável a que o projeto seja levado à apreciação do plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 27 de fevereiro de 2015.

Vereador – Francisco Faustino de Proença Júnior Presidente

Vereador – Cláudio Domingues

Secretário

Vereador - José Jaime Paula Silva

Membro